

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024 – PROCESSO Nº 61/2024

OBJETO: Aquisição de ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO - forma líquida, com concentração mínima de 50% em massa, densidade variando de 1,50 a 1,60 g/cm³ e pH variando de 5,0 ± 0,5, para inibir incrustação nas tubulações, válvulas de retenção e no corpo bombeador na captação de água do poço profundo na região Sudeste no tratamento da água para consumo humano, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para uso previsto no período de 1 ano.

Onde se Lê:

No Termo de Referência:

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O produto objeto da licitação deverá ser entregue pelo fornecedor, ora denominado de contratada, de acordo com as especificações abaixo:

- **A contratada deve possuir registro em órgãos regulamentadores (ANVISA);**
- Possuir critérios para possível execução de logística reversa;
- Adotar critérios de sustentabilidade e boas práticas de fabricação;
- Apresentação formalizada do responsável técnico com registro no CRQ;
- Apresentar o **Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde – LARS**, conforme Artigo 14 – inciso VIII da PORTARIA GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021, considerando a norma técnica da ABNT NBR 15.784 para os insumos do objeto. (Será aceito o laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde –LARS, do fabricante)
- Atender as demais legislações pertinentes.

No Estudo Técnico Preliminar:

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O produto objeto da licitação deverá ser entregues pelo fornecedor, ora denominado de contratada, de acordo com as especificações abaixo:

- **A contratada deve possuir registro em órgãos regulamentadores (ANVISA);**
- Possuir critérios para possível execução de logística reversa;
- Adotar critérios de sustentabilidade e boas práticas de fabricação;
- Apresentação formalizada do responsável técnico com registro no CRQ;
- Apresentar o **Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde – LARS**, conforme Artigo 14 – inciso VIII da PORTARIA GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021, considerando a norma técnica da ABNT NBR 15.784 para os insumos do objeto. (Será aceito o laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde –LARS, do fabricante)
- Atender as demais legislações pertinentes.

Leia-se:

No Termo de Referência:

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O produto objeto da licitação deverá ser entregue pelo fornecedor, ora denominado de contratada, de acordo com as especificações abaixo:

- Possuir critérios para possível execução de logística reversa;
- Adotar critérios de sustentabilidade e boas práticas de fabricação;
- Apresentação formalizada do responsável técnico com registro no CRQ;
- Apresentar o **Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde – LARS**, conforme Artigo 14 – inciso VIII da PORTARIA GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021, considerando a norma técnica da ABNT NBR 15.784 para os insumos do objeto. (Será aceito o laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde –LARS, do fabricante)
- Atender as demais legislações pertinentes.

No Estudo Técnico Preliminar:

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O produto objeto da licitação deverá ser entregues pelo fornecedor, ora denominado de contratada, de acordo com as especificações abaixo:

- Possuir critérios para possível execução de logística reversa;
- Adotar critérios de sustentabilidade e boas práticas de fabricação;
- Apresentação formalizada do responsável técnico com registro no CRQ;
- Apresentar o **Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde – LARS**, conforme Artigo 14 – inciso VIII da PORTARIA GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021, considerando a norma técnica da ABNT NBR 15.784

para os insumos do objeto. (Será aceito o laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde –LARS, do fabricante)

- Atender as demais legislações pertinentes.

COMUNICAMOS AINDA QUE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM EM VIGOR.

Votuporanga, 23 de agosto de 2024.

Marcelo Roncolato Cambras
Superintendente